



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE
Casa Senador Rui Carneiro

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
ASSESSORIA JURÍDICA

- Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00001/2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE.
- Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos e água mineral, para melhor atender as necessidades da Câmara dos Vereadores da Cidade de Mamanguape.
- Interessados:** Câmara Municipal de Mamanguape e: **HILDETE CAXIAS DA SILVA.**
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2023.

FELIPE DE FIGUEIREDO SILVA
Assessor Jurídico
OAB-PB 13.990